

PORTARIA N.º 149, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EUCLIDES CRUZ, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei n. 1.517/01,

RESOLVE:

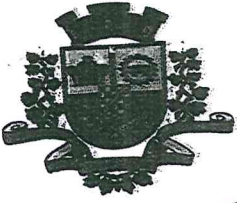
Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) **JANETE SANTINA LONGO** - Secretária Municipal de Saúde, Habitação e Bem Estar Social;
- b) **ANDREY WILSON ALBERTI** - Secretária Municipal da Administração, Planejamento e Finanças, que atuará na Presidência da Comissão;
- c) **FABIO EDUARDO SIMIONATTO DA SILVA** – Secretária Municipal da Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
- d) **CIDINEIA GRAHL** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer;

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) **ANITA IVONE DO AMARAL** – Pastoral da Saúde;
- b) **SANTINA GOMES DE ALMEIDA** – Pastoral da Criança;
- c) **CARMEN MARIA HANAUER** – Comissão Municipal do Idoso;
- d) **HELIO RENATO DE ALMEIDA** – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE Tangará

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de n.º 540, de 14 de maio de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.


EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Portaria nº 149, 2016
foi registrado(o) às fls. 1 do livro
nº 009 em 24/02/16 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em 1/1
E. Jornal de de 1 de 2016
Tangará - SC, 24 de fevereiro de 2016

SECRETÁRIA DE ADM. E FINANÇAS